

RESOLUÇÃO CEE/PSDB-RS Nº 005/2023 de 24 de Abril de 2023.

Designa Comissão Provisória para o município de **Guarani das Missões** e dispõe sobre regras para a organização partidária.

A **Comissão Executiva Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira do Rio Grande do Sul – PSDB/RS**, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 45** do Estatuto:

- **Considerando** a análise das informações enviadas;
- **Considerando** a necessidade de organizar o partido nas instâncias municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Provisória para o município de **Guarani das Missões**, que terá as atribuições de Diretório e Comissão Executiva Municipal, e será composta pelos seguintes filiados:

Presidente: FAGNER FELIPE ROCKEMBACH

Secretário: VANESSA NUNES DA SILVA MUSTAFA

Tesoureiro: VALESCA NUNES DA SILVA SIEMBIDA

Membro: MARCO ANTONIO SZALANSKI

Membro: GILBERTO BORGES DOS SANTOS

Art. 2º. Estabelecer que a vigência da Comissão Provisória Municipal será por prazo convencional até o dia 31 de agosto de 2023, conforme calendário de convenções estabelecido pelo PSDB Nacional.

Art. 3º. Determinar que a Comissão Provisória Municipal deverá realizar a convenção no período de 1 a 31 de agosto de 2023, conforme determina a Resolução CEN nº 007/2003.

Art. 4º. Esclarecer que a composição e o mandato da Comissão Provisória Municipal ora designada poderão ser revistos sempre que a Comissão Executiva Estadual do PSDB/RS julgar necessário.

Art. 5º. Fixar a presente data como início de vigência desta Resolução.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2023.

LUCAS REDECKER
Presidente do PSDB do Rio Grande do Sul